



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

(Seleção de Beneficiários da Operação Terra Forte)

Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Butiá

Data: 29/10/2025

Local: Sala de reuniões do Escritório Municipal da Emater de Butiá

Horário de início: 09 horas

1. Lista de Presença dos Conselheiros

Nome	CPF	Entidade/Representação
Marcelo Nunes Antunes	29995710030	Sec. Mun. de Agric./Presidente do CMDA
Áureo Antônio de Lima	62763539068	AMTREL/Vice-Presidente do CMDA
Nilo de Oliveira Machado	24143707004	AMCAP/Vice-Presidente
Priscila dos Santos Leites	01249174023	AMFRA/Vice-Presidente
Jurandir Abreu de Souza	38347040087	APHFGPCB/Presidente
Angela Maria da Silveira Stegues	88121801087	ABART/Presidente
João Carlos Madalozzo Marques	39947629015	EMATER
Denise Lenzzi Marques	45806837068	EMATER/Sec.do CMDA

2. Abertura dos Trabalhos

Aos 29 dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Butiá, sob a presidência de Marcelo Nunes Antunes, para tratar de pauta única referente à **Seleção dos Beneficiários** do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha – **Operação Terra Forte**, instituído pela Lei Estadual nº 16.308/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.340/2025, no município.

O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Emater/RS-Ascar, e tem como objetivo a recuperação produtiva, ambiental e social das unidades de produção familiar (UPFs), fortalecendo a resiliência climática e a sustentabilidade da agricultura familiar gaúcha.

O extensionista João Carlos Madalozzo Marques apresentou aos conselheiros o escopo, objetivo e os eixos do Programa, os critérios de habilitação e as diretrizes de seleção, previstos no Manual Operativo. Na sequência, informou o número de vagas destinadas ao município Butiá, sendo: 10 vagas para beneficiários titulares e 02 suplentes, conforme definição do Decreto nº 58.340/2025.

3. Dos Inscritos e Habilitados

Foi apresentada pela equipe da Emater/RS-Ascar que o número total de candidatos inscritos 16. Do total de inscritos, 13 candidatos foram habilitados e 03 não foram habilitados de acordo com artigo sexto do Decreto nº 58.340/2025 que regulamenta o programa, lista detalhada

dos inscritos não habilitados no anexo I. Após conferência e esclarecimentos, os conselheiros prosseguiram à etapa de avaliação dos inscritos habilitados para a seleção dos beneficiários, observando as diretrizes do Programa, conforme segue:

- Necessidade de recuperação de solo na matriz produtiva;
- Protagonismo jovem na gestão da atividade produtiva;
- Protagonismo feminino na gestão da atividade produtiva;
- Residência da família no estabelecimento da UPF;
- Disposição do beneficiário para adoção de tecnologias, o compromisso de execução das recomendações da assistência técnica e a ciência da necessidade de contrapartidas, bem como a disponibilização da unidade em servir como referência para difusão de tecnologia;
- Distribuição territorial descentralizada no município.

4. Distribuição de Vagas por Atividade Produtiva

Após análise das inscrições habilitadas, os conselheiros deliberaram sobre a distribuição das vagas entre as atividades produtivas locais, considerando sua relevância socioeconômica e o potencial de difusão tecnológica no município, conforme a tabela a seguir:

Atividade Produtiva	Nº de Inscritos Habilitados	Nº de Vagas Destinadas	Justificativa para a distribuição de vagas em cada atividade produtiva
Grãos	00	00	Não houve inscrições
Pecuária de Corte	07	05	Atividade representativa com maior número de inscrições
Pecuária de Leite	04	03	Segunda atividade com maior número de inscrições
Olericultura	00	00	Não houve inscrições
Fruticultura	01	01	Atividade importante /participante PNAE
Fumicultura	00	00	Não houve inscrições
Silvicultura	01	01	Atividade com apenas uma inscrição
Outros – (Exemplificar)	00	00	Não houve inscrições

5. Considerações

O conselho, ao analisar as inscrições, levou em conta as diretrizes do programa, bem como as atividades pretendidas e o perfil de cada uma das 16 inscrições. Desta forma, chegou aos números e justificativas mencionadas no quadro acima.

6. Lista de Beneficiários Selecionados e Suplentes

Com base nas deliberações acima, o Conselho aprovou a relação dos beneficiários titulares e suplentes, distribuídos nas três etapas de execução do Programa instituídas no Decreto 58.340 de 2025, conforme segue:

Etapla 1 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Fábio Almeida Luiz	81950314049	Silvicultura	AMFRA/Francisquinho
2	Priscila dos Santos Leites	01249174023	Pecuária de Corte	AMFRA/Francisquinho
3	Oneide Nunes Maier	43131158034	Pecuária de Leite	Cerro do Roque
4	Dauro Azi Correa	00841947074	Pecuária de Leite	AMTREL/Passo da Estiva
5	Jaime Pierdoná	41992679053	Fruticultura	AMTREL/Cerro do Clemente

Etapla 2 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Daniel Vieira Correa	93823924087	Pecuária de Corte	AMFRA/Francisquinho
2	Roberto dos Santos Luiz	20383223091	Pecuária de Corte	Cerro do Roque
3	José Eduardo da Silva Neves	18690866000	Pecuária de Leite	Sede
4	Airton da Silva e Souza	42667739000	Pecuária de Corte	AMTREL/Passo dos Carros
5	Antônio Valter Pereira de Souza	43257704020	Pecuária de Corte	AMTREL/Charrua

Suplentes

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Petronilho de Oliveira Leites	45805350068	Pecuária de Corte	AMFRA/ Francisquinho
2	Ozônia Joaquina Leal Ambos	41488059004	Pecuária de Leite	AMTREL/Cerro do Clemente

7. Publicidade e Encaminhamentos

O Conselho deliberou pela publicação da lista dos beneficiários selecionados no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura, pelo prazo de cinco (5) dias úteis, para conhecimento da população e apresentação de eventuais recursos.

Não havendo contestações no período previsto, a listagem que consta nesta ata homologa os beneficiários selecionados.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e lida, sendo aprovada por todos os presentes.

A presente ata tem igual teor à que consta no livro físico de registros.

Para constar, assinam a seguir:

Vice-Presidente do Conselho:

Secretário Municipal da Agricultura:

Chefe do Escritório Municipal da Emater/RS-Ascar: